



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação	Pág.
Conferência	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 044/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado/Operação de Computador, matrícula nº 30024389, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Infra-Estrutura e Suporte/CI/SIE, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 9 de fevereiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral